

**“CIMA” — Companhia Industrial de Material Automobilístico**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1963

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e três, às dez horas, na sede social da “CIMA” — Companhia Industrial de Material Automobilístico à rua Paraguassu n.º 391, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas da sociedade representando mais de 3/4 (três quartos) partes do capital social com direito a voto, conforme se verificou das assinaturas e declarações apostas no “Livro de Presença”. Na forma dos Estatutos assumiu a presidência dos trabalhos o acionista senhor Vicente Mammana Netto, diretor-presidente da sociedade, que convidou a mim, Geraldo de Barros, para secretário. Regularmente constituída a mesa, declarou o senhor Presidente que a Assembleia fora convocada por editais publicados nos dias 27, 28 e 29 de março de 1963, no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” e nos mesmos dias, mês e ano na “Gazeta Mercantil”, para tratar das seguintes matérias: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1962; b) Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; e c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Esclareceu nessa ocasião que o Balanço Geral fora publicado na “Gazeta Mercantil” no dia 15 de abril de 1963, destacado que ainda não fora estampado no “Diário Oficial do Estado de São Paulo” até a presente data, embora os originais houvessem sido entregues na redação daquele órgão oficial no dia 15 de abril de 1963, segundo se comprova da leitura do recibo número 52.773, expedido ao serem pagos os emolumentos devidos, cujo original se encontrava sobre a mesa, à disposição dos interessados. Adiantou ainda, que a exigência prevista no art. 99 do Decreto-lei 2627 de 1940, fora regularmente satisfeita, por inclusa nos editais de convocação já referidos, com a observância do prazo legal. Após a leitura dos documentos em apreço, o sr. Presidente submeteu à discussão, inicialmente, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, Demonstração da conta de “Lucros e Perdas” e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano de 1962, momento em que pediu a palavra a acionista Luiza Aliberti, que autorizada, apresentou proposta a fim de que da parcela Cr\$ 16.461.133,30 de “Lucros e Perdas”, que se encontra à disposição da Assembleia, se deslinsasse 10% (dez por cento) para fundo de renovação de maquinaria; 5% (cinco por cento) para fundo de assistência social; 15% (quinze por cento) para gratificação a Diretoria; 12% (doze por cento) para dividendos à ações ordinárias; 12% (doze por cento) para dividendos à ações preferenciais interagrizadas; o saldo remanescente fosse transferido para “Lucros em Suspensão”. Submetida à votação a proposta e os documentos referidos, foram aprovados por unanimidade, não tomando parte na votação, os legalmente impedidos. Prosseguindo no andamento dos trabalhos, declarou o sr. Presidente competir aos srs. acionistas a eleição da Diretoria, cujo mandato se achava concluído e, bem assim dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício social de 1963. Feita a apuração dos resultados, verificou-se terem sido eleitos os seguintes: I) Diretoria: — para diretor-presidente sr. Vicente Mammana Netto, brasileiro, casado, industrial, residente à rua Cardoso de Almeida n.º 2115; para diretor-superintendente sr. Francisco Mammana, italiano, carteira modelo “19” RG n.º 1.052.245, casado, industrial, residente à rua João Ramalho n.º 700 e para diretor-gerente Dr. José Fernandes Cabrera, brasileiro, casado, economista, residente à rua dos Guaiazes n.º 495; II) Conselho Fiscal: Efetivos: Armando Orsi, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Coronel Leme Fonseca n.º 60; Angelo Cordoni Filho, brasileiro, casado, contador, residente à rua Humaitá n.º 108 e Walter Klinkerfus, brasileiro, casado, contador, residente à av. Inhandu n.º 237; Suplentes: Elias Santos Nobre, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Salvador Cardoso n.º 20; Waldemar Nassif Kehedi, brasileiro, casado, comerciante, residente a rua João Ramalho n.º 765 e Nelson Romano, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente à rua Caetés n.º 719, sendo o primeiro nomeado no Conselho Fiscal domiciliado na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, e os demais domiciliados nesta Capital de São Paulo, deliberando a Assembleia, por unanimidade, igualmente ratificar todos os atos praticados pela Diretoria, no período posterior à conclusão do mandato inicial, decidindo ainda que a Diretoria ora reeleita terá seu mandato fixado até a data da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as contas relativas ao exercício social de 1963, certificando-se na ocasião, não terem tomado parte nas deliberações, os legalmente impedidos. Ao ser discutida a fixação dos honorários, pediu a palavra o acionista sr. Francisco Mammana que apresentou proposta no sentido de ser autorizada a remuneração “pro labore” da Diretoria, até o limite de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros) mensais, cuja distribuição individual, obedecido o limite proposto, ficaria à critério do que fosse deliberado pela própria Diretoria, em reunião conjunta; aduziu ainda, proposta para que os honorários anuais de cada um dos membros do Conselho Fiscal fosse fixado em: Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), quando em exercício. Submetida a proposta a discussão, seguida de votação, foi ela aprovada por unanimidade, deixando de votar os legalmente impedidos. Em face da deliberação aprovada, o sr. Presidente declarou empossados os membros da Diretoria e do Conselho

Fiscal, nos termos do que dispõem os Estatutos Sociais. — Ninguém mais desejando fazer uso da palavra que fôra franqueada a todos os presentes, o sr. Presidente determinou fosse lavrada a ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, após o que, deu por encerrados os trabalhos da presente Assembleia. São Paulo, 30 de abril de 1963. — (aa.) Vicente Mammana Netto — presidente; — Geraldo de Barros — Secretário; — Francisco Mammana; Luiza Aliberti; Lydia Aliberti Mammana; Maria Mammana; José Fernandes Cabrera e Denis Smethurst.

Declaro ser a presente uma cópia fiel da Ata da Assembleia Geral Ordinária da “CIMA” — Companhia Industrial de Material Automobilístico, realizada em 30 de abril de 1963 e que se encontra lavrada no livro de Atas das Assembleias Gerais.

Geraldo de Barros.

**JUNTA COMERCIAL**

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a “CIMA” COMPANHIA INDUSTRIAL DE MATERIAL AUTOMOBILÍSTICO, com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição sob número 239.781, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 29 de outubro de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 29 de outubro de 1963. — Eu Vania Conceição Martins de Alencar, escriturário, a escrevi, conferi e assinou: Vania Conceição Martins de Alencar. — E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta a subscreevo e assino. — Cleyde Maria Forte.

(34.648 — Cr\$ 15.600,00) (7)

**“CALCIMENTO S/A.”**

Importação, Comércio e Indústria

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1963

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três, às vinte horas, na sede social, sítio à avenida Nova Cantareira n.º 214, nesta Capital de São Paulo, reuniram-se em assembleia geral ordinária, os senhores acionistas de “Calcimento S. A.” — Importação, Comércio e Indústria, representando a maioria absoluta do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no livro “Presença de Acionistas” da Sociedade. — Atendendo as exigências estatutárias e legais, assumiu a presidência dos trabalhos, o sr. Toracio Laterça, diretor presidente, que convidou a mim, Euclides Maceira, para secretário. — Constituída assim a mesa diretora e dando início aos trabalhos, declarou o sr. Presidente que a assembleia fora convocada de conformidade com os editais convocatórios, publicados no “Diário Oficial” do Estado de São Paulo, nos dias 6-9 e 10 de abril de 1963 e no jornal desta praça, “Gazeta Mercantil”, nos dias 6-8 e 9 de abril de 1963. — Ordenou então o sr. Presidente, que eu, secretário, procedesse a leitura do referido edital, o que fiz em voz alta e que estava assim redigido: “Calcimento S. A.” — Importação, Comércio e Indústria — Assembleia Geral Ordinária — (Convocação) — São convocados os srs. acionistas desta sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 20 horas do dia 30 de abril de 1963, na sede social sítio à avenida Nova Cantareira n.º 214, nesta Capital de São Paulo, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: — a) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e do parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1962; b) eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes; para o próximo exercício, fixando-lhes os respectivos honorários; c) outros assuntos de interesse da Sociedade. — Outrossim, continuam à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei 2627, de 26 de setembro de 1940. — São Paulo, 30 de março de 1963. — a) Horacio Laterça — Presidente. — A seguir, o sr. Presidente mandou a mim secretário, que procedesse a leitura do Relatório da Diretoria, do Balanço Geral, da Demonstração da conta de Lucros e Perdas e do parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1962, o que fiz em voz alta, sendo que os referidos documentos foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no dia 24 de abril de 1963 e no jornal desta praça, “Gazeta Mercantil”, no dia 9 de abril de 1963. — Procedida a leitura, foi colocado em discussão o estudo desses documentos e foram os mesmos aprovados pela unanimidade dos votos dos srs. Acionistas presentes, tendo porém deixado de votar, os impedidos por lei. — Quanto ao saldo da conta “Lucros em Suspensão”, na importância de Cr\$ 30.253.171,30 (trinta milhões, duzentos e trinta e três mil, cento e setenta e um cruzeiros e trinta centavos) a assembleia deliberou transferir para a conta de “Dividendos” a quantia de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), que será creditado em contas-correntes dos acionistas, sem juros, na proporção do número de ações que cada um possuir na sociedade, ficando o saldo restante de Cr\$ 15.253.171,30 (quinze milhões, duzentos e trinta e três mil, cento e setenta e um cruzeiros e trinta centavos), na mesma conta de “Lucros em Suspensão”. A seguir tratou a assembleia da eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o próximo exercício, fixando-lhes outrossim, os respectivos honorários, verificando-se terem sido eleitos para membros efetivos, os srs.: João Spinelli, brasileiro, contador; Pedro Candido Martins, brasileiro, contador e Manoel Affonso Figueiredo, português, comerciante; e para membros Suplentes, os srs.: Domingos Glioni, brasileiro, comerciante; Atilio

Mascagni, brasileiro, comerciante e Abel Marques Nogueira, português, comerciante, todos eles, casados, com exceção do sr. Atilio Mascagni, que é viúvo, mas residentes e domiciliados nesta Capital de São Paulo. — Em seguida a assembleia deliberou fixar em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) a remuneração anual para cada membro do Conselho Fiscal, quando em exercício efetivo do cargo. — Igualmente a assembleia deliberou fixar em Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) e honorários mensais para cada membro da Diretoria, desde que em serviço efetivo do cargo na Sociedade, prevalecendo a referida importância mensal, a partir do mês de janeiro de 1963, podendo cada um dos diretores, retirar a diferença que lhe couber, correspondente aos meses de Janeiro a Abril de 1963, ou se quiserem, referida importância poderá também, ser creditada em contas-correntes. Finalmente o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém manifestou tal desejo e porque também mais nada havia a se tratar, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, a qual, lida em voz alta, discutida e achada conforme em todos os seus dizeres, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os Senhores Acionistas presentes. Eu, presidente que presidi os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária, a assino (a) Horacio Laterça. Eu, secretário que redigi e a lavrei, a assino (a) Euclides Maceira, em 30 de Abril de 1963. Seguem-se as assinaturas dos demais acionistas. (aa) Carlos Willy Galassi, Antonio Maceira, Rodolpho Lenzi Filho, Vardes, Grandi, José Jayme Nascimento Cruz, Amandio Pedro Gonçalves e Carlos Ennes.

Declaro que esta ata é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30 de Abril de 1963, lavrada em livro próprio da Sociedade.

São Paulo, 10 de Maio de 1963.

Horacio Laterça,

Presidente.

**JUNTA COMERCIAL**

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a “CALCIMENTO SIA. — IMPORTAÇÃO, COMERCIO E INDUSTRIA” com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 239.401, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 24 de outubro de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas realizada em 30 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24 de outubro de 1963. — Eu Vania Conceição Martins de Alencar, Vania Conceição Martins de Alencar, E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta a subscreevo e assino (a) Cleyde Maria Forte.

(34646 — Cr\$ 15.080,00) (12)

**COMPANHIA AGRICOLA, ADMINISTRADORA, COMERCIAL E INDUSTRIAL “CAACI”**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Convocação

Ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em assembleia geral extraordinária, na sede social, à Rua Fiorêncio de Abreu n.º 572, às 9 horas do dia 19 de novembro de 1963, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) autorização à Diretoria a fim de que esta, em nome da Sociedade, possa ceder direitos relativos a imóveis a ela pertencentes; b) outros assuntos de interesse social. São Paulo, 11 de novembro de 1963

Pela Diretoria:

Oswaldo Machado de Almeida

Diretor

(34.825 — Cr\$ 6.240,00) (12-13-14)

**IGUASSU COMPANHIA DE SEGUROS**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

La Convocação

São convidados os srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 29 de novembro de 1963, às 9 horas, na sede social, à rua Xavier de Toledo, 114, 6.º andar, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) aumento de capital social; b) alteração parcial dos estatutos. São Paulo, 8 de novembro de 1963. Alvaro Augusto de Bueno Vidigal, Diretor Presidente Ruy Pereira de Queiroz, Diretor Superintendente Palmerio Fernandes Veiga, Diretor Gerente

(35.037 — Cr\$ 5.460,00) (12-13-14)

**PROTECTOR S. A. Comércio Indústria**

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Convocação

São convidados os senhores acionistas da Protector S. A. Comércio Indústria, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de novembro de 1963, às 9 horas, na sede social, à Avenida São João, 473 — 8.º andar — Sala 803, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aumento do Capital Social; b) Extinção das Partes Beneficiárias; c) Alteração dos Estatutos Sociais; d) Vários Eventuais São Paulo, 8 de novembro de 1963. Dr. Aldo Magnelli — Diretor Presidente

(53.069 — Cr\$ 5.460,00) (12-13-14)

**COMPANHIA AGRICOLA DE PLANTAS INDUSTRIAIS “FERTILIA”**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA A 30 DE ABRIL DE 1963

As nove horas do dia trinta de abril, do ano de mil novecentos e sessenta e três, realizou-se, por convocação de sua Diretoria, na sede social, nesta cidade e Capital de São Paulo, à Rua Santa Tereza, 28 — 4.º andar, uma assembleia geral ordinária da Cia. Agrícola de Plantas Industriais “Fertilia”. Verificado pelas assinaturas e anotações apostas no “Livro de Presença”, o comparecimento de acionistas representando numero legal, assumiu a direção dos trabalhos o acionista e Diretor sr. Eduardo José Felix Serena que, na qualidade de Presidente, me convidou a mim, Milton Martins para servir como secretário. Composta a Mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a presente assembleia, pedindo-me, de início, procedesse à leitura do edital de convocação, publicado de acordo com a lei no “Diário Oficial” do Estado de São Paulo e no jornal “Gazeta Mercantil” desta Capital de 6, 9 e 10 e 6, 8 e 9 de março p. passado; publicação essa que inclui o aviso de que trata o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627. Finda a leitura dessa peça, o Sr. Presidente, fazendo uso da palavra, declarou que, apesar de o Balanço Geral acompanhado das demais peças complementares, referentes ao exercício de 1962, terem sido encaminhadas ao “Diário Oficial” dentro do prazo legal, conforme recibo que se encontrava sobre a mesa, sob n.º 223.405, datado de 5 de abril corrente, não haviam ainda sido publicados. Acrescentou, outrossim, que, em se tratando de elementos conhecidos, pois estavam à disposição dos srs. acionistas desde a convocação da assembleia, consultava os presentes sobre a possibilidade de prosseguirem nos trabalhos. De pleno acordo, visto tratar-se de irregularidade da Imprensa Oficial e de posse da publicação efetuada na “Gazeta Mercantil” do dia 16 de abril corrente, portanto, dentro do prazo legal, não tinham dúvidas em prosseguirem nos trabalhos. A vista do ocorrido, o sr. Presidente colocou as referidas peças em discussão, as quais, depois de examinadas detidamente em conjunto, foram aprovadas, sem restrições pelos presentes, executando-se os legalmente impedidos. Esgotada, assim, a matéria dos itens “a” e “b” do edital, passou-se a segunda parte da ordem do dia, ou seja, eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo mandato. Pela contagem dos votos, verificou-se que a escolha recaia nos seguintes: Diretoria — Sr. Eduardo Serena, suíço, industrial, casado, domiciliado e residente à Rua Itapicuruçu, 508, nesta Capital; Andras Kalmann, brasileiro naturalizado, solteiro, maior, industrial, domiciliado e residente à Rua Venâncio Pires, 52 e Carlos Walter Vogelgesang, alemão, casado, industrial, Carteira Modelo 19, sob Registro Geral n.º 341.150, domiciliado e residente à Rua Venâncio Pires, 52, nesta Capital, respectivamente para Diretor-Superintendente, Diretor-Técnico e Diretor-Tesoureiro. Conselho Fiscal — Para membros efetivos, os srs. Dr. Paschoal Imperatriz, advogado, domiciliado e residente à Rua Cristiano Viana, 145; Irino Zattarelli, domiciliado e residente à rua Santa Tereza, 28 — 4.º andar e Sílvio Botton, domiciliado e residente à Rua Aurora, 896, nesta Capital, todos brasileiros, casados e contadores. Para membros suplentes, os srs. João Di Rienzo, Milton Martins e Geraldo Alves Martins, todos brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta Capital. Ainda pela assembleia foram fixados em Cr\$ 200,00 anuais a cada um, os honorários dos membros efetivos do Conselho Fiscal, quando no exercício de suas atribuições. Após declarar empossados a Diretoria e Conselho Fiscal ora reeleitos, o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de assunto de interesse social. Ninguém o fazendo, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata, relato fiel de todo o ocorrido que, lida, conferida e aprovada, vai ao fim devidamente assinada.

São Paulo, 30 de abril de 1963.

a: Eduardo José Felix Serena

Presidente.

Milton Martins

Secretário

Eduardo José Felix Serena

Milton Martins

Andras Kalmann

Eduardo Serena

Alberto Boton

Carlos Walter Vogelgesang

Thereza Veronica Vogelgesang

Declaro-se para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio em poder da sociedade.

São Paulo, 30 de abril de 1963.

Eduardo José Felix Serena — Presidente

Milton Martins — Secretário.

**JUNTA COMERCIAL**

São Paulo

Certidão

CERTIFICO que a “COMPANHIA AGRICOLA DE PLANTAS INDUSTRIAIS FERTILIA”, com sede nesta Capital arquivou nesta Repartição, sob n.º 239.505, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 24 de outubro de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1963, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 24 de outubro de 1963. Eu, Geny Sall, escriturário, a escrevi, conferi e assino: Geny Salla. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da seção de Certidões, a subscreevo e assino: Cleyde Maria Forte.

(35256 — Cr\$ 13.000,00)